



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 169/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

O prefeito municipal da prefeitura de monte belo – mg, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 43, vi, da lei federal nº 8.666/93, e conforme consta no processo a manifestação da pregoeira, resolvo **HOMOLOGAR** o processo licitatório nº 169/2022, na modalidade pregão presencial nº 046/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de acondicionamento, embalagens e cestas básicas de alimentos em atendimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Saúde. **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para registro de preços dos itens das seguintes empresas: **CH COMERCIAL LTDA - ME**, CNPJ 07.171.284/0001-28, no valor total estipulado de R\$ 3.064,0000 (três mil e sessenta e quatro reais), **BETANIA APARECIDA PERBONI VILAS BOAS – ME**, CNPJ 09.105.483/0001-63 no valor total estipulado de R\$ 8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais) e **BATUTA SUPERMERCADO LTDA – EPP**, CNPJ 19.014.323/0001-62 no valor total estipulado de R\$ 71.950,0000 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais). O critério de julgamento foi o de menor preço por item.

Monte Belo, 21 de setembro de 2022


KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
PREFEITO MUNICIPAL